

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2023.08.16

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, localizada na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP. 63.125-070, reuniram-se Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Anelica Limaverde de Carvalho – Membro e Katia Rayane Fernandes Bezerra – Membro, nomeados por meio da Portaria nº 125, de 01 de dezembro de 2022, e conforme preceitos do item 1.3 do Capítulo II do instrumento convocatório do **CREDENCIAMENTO Nº 2023.08.16**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) E/OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) PARA A PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS, CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE DANOS FÍSICOS, LAUDOS DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**, para analisar a solicitação de credenciamento e documentação comprobatória que foram enviadas, até o dia 02 de janeiro de 2024, para o e-mail: cpsmc.licitacoes@gmail.com, conforme previsão do item 1.1 do Capítulo II do edital. Ao declarar aberta a sessão e observada a apresentação/envio de 01 (uma) solicitação, a Comissão, primeiramente, registrou em ata o dia e horário do e-mail enviado, a saber: **TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.406.396/0001-06**– Dia 02/01/2024, às 13h59min. Feito isso, a Comissão realizará a análise e julgamento da documentação comprobatória, adotando como referência/base a data e hora de envio dos e-mails. Em seguida, a Comissão realizou a impressão dos documentos anexados pelas proponentes e deu início a análise dos mesmos. Compõem os documentos comprobatórios da proponente **TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** as fls. 426 a 645 dos autos. A proponente **TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** apresentou solicitação de credenciamento e designação de preposto para as atividades: REL01, REL02, REL03, LIC01 e LIC02. Concluída a análise às 11h04min, a Comissão, de forma unânime, realizou o seguinte julgamento:

ATIVIDADE 02 - EMISSÃO DE PARECERES, LAUDOS E RELATÓRIOS

Tipo de Atividade	Discriminação	Pré-requisitos	Preposto	TEMPO COMPROVADO
REL01	Parecer técnico nas áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica	Formação superior: Engenharia elétrica, civil ou mecânica, conforme o tema. Experiência mínima: 02 (dois) anos; Comprovação da experiência: atestado de capacidade técnica ou CAT (certidão de acervo técnico) que conste a execução de atividade similar a desejada ou de complexidade superior.	Christian Duarte Vilete, Eng.º Civil	3 ANOS (ATENDIDO) ÁREA CIVIL
			Ricardo Costa Correa, Eng.º Eletricista	1 ANO E 7 MESES (NÃO ATENDIDO)
			Flávio Nogueira Tannus, Eng.º Mecânico	4 MESES (NÃO ATENDIDO)
			Monique Abadia Vieira Dias, Eng.ª Civil	2 ANOS (ATENDIDO) ÁREA CIVIL
REL02	Relatórios de Serviços Executados e aprovação das	Formação superior: Engenharia elétrica, civil ou mecânica, conforme o tema. Experiência mínima: 02 (dois)	Christian Duarte Vilete, Eng.º Civil	3 ANOS (ATENDIDO) ÁREA CIVIL
			Ricardo Costa	1 ANO E 7

	medições nas áreas de engenharia elétrica e mecânica	civil, e	anos; Comprovação da experiência: atestado de capacidade técnica ou CAT (certidão de acervo técnico) que conste a execução de atividade similar a desejada ou de complexidade superior.	Correa, Eng.º Eletricista	MESES (NÃO ATENDIDO)
				Flávio Nogueira Tannus, Eng.º Mecânico	4 MESES (NÃO ATENDIDO)
				Monique Abadia Vieira Dias, Eng.ª Civil	2 ANOS (ATENDIDO) ÁREA CIVIL
				Christian Duarte Vilete, Eng.º Civil	3 ANOS (ATENDIDO) ÁREA CIVIL
REL03	Laudo técnico nas áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica	civil, e	Formação superior: Engenharia elétrica, civil ou mecânica, conforme o tema. Experiência mínima: 02 (dois) anos; Comprovação da experiência: atestado de capacidade técnica ou CAT (certidão de acervo técnico) que conste a execução de atividade similar a desejada ou de complexidade superior.	Ricardo Costa Correa, Eng.º Eletricista	1 ANO E 7 MESES (NÃO ATENDIDO)
				Flávio Nogueira Tannus, Eng.º Mecânico	4 MESES (NÃO ATENDIDO)
				Monique Abadia Vieira Dias, Eng.ª Civil	2 ANOS (ATENDIDO) ÁREA CIVIL

ATIVIDADE 03 - CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tipo de Atividade	Discriminação	Pré-requisitos	Preposto	TEMPO COMPROVADO
LIC01	Consultoria em Licitações de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	Formação superior: Engenharias diversas. Experiência mínima: 02 (dois) anos; Comprovação da experiência: atestado de capacidade técnica ou CAT (certidão de acervo técnico) que conste a execução de atividade similar a desejada ou de complexidade superior.	Christian Duarte Vilete, Eng.º Civil	X (NÃO ATENDIDO)
			Ricardo Costa Correa, Eng.º Eletricista	X (NÃO ATENDIDO)
			Flávio Nogueira Tannus, Eng.º Mecânico	X (NÃO ATENDIDO)
			Monique Abadia Vieira Dias, Eng.ª Civil	X (NÃO ATENDIDO)
LIC02	Assistência e Orientação Técnica em Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	Formação superior: Engenharias diversas. Experiência mínima: 02 (dois) anos; Comprovação da experiência: atestado de capacidade técnica ou CAT (certidão de acervo técnico) que conste a execução de atividade similar a desejada ou de complexidade superior.	Christian Duarte Vilete, Eng.º Civil	3 ANOS (ATENDIDO)
			Ricardo Costa Correa, Eng.º Eletricista	1 ANO E 7 MESES (NÃO ATENDIDO)
			Flávio Nogueira Tannus,	4 MESES (NÃO ATENDIDO)

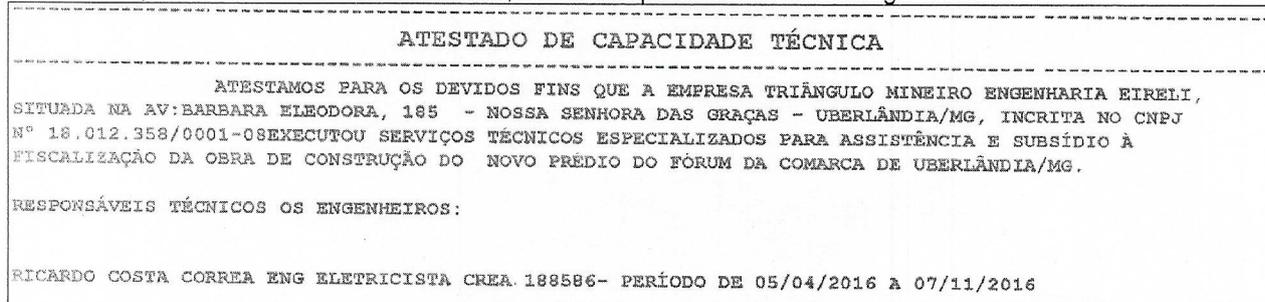


			Eng.º Mecânico	
			Monique Abadia Vieira Dias, Eng.ª Civil	2 ANOS (ATENDIDO)

Contudo, em cumprimento ao item 1.3.2 do Capítulo V do edital, ficam **DEFERIDAS** a solicitação do credenciamento da proponente: **TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.406.396/0001-06, através dos seus responsáveis técnicos: Eng. Christian Duarte Vilete e Enga. Monique Abadia Vieira Dias, para as atividades:

- A) REL01 - PARECER TÉCNICO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- B) REL02 - RELATÓRIOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS E APROVAÇÃO DAS MEDIÇÕES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- C) REL03 - LAUDO TÉCNICO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- D) LIC02 - ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

As demais atividades ou demais profissionais constantes na solicitação de credenciamento da proponente TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA foram **INDEFERIDAS** por ausência de comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos por meio de atestados ou CAT. A atividade LIC01 é voltada para consultoria na elaboração e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, ou seja, fase que antecede a contratação. Como os atestados e CAT's apresentados são de serviços de fiscalização de contratos (execução da obra), são etapas e serviços distintos, logo, a proponente não comprovou expertise para a atividade LIC01. Frisa-se que a comprovação do tempo de experiência do Eng. Ricardo Costa Correa foi considerada de 1 ano e 7 meses porque, apesar da CAT nº 1420180008875 constar o período de execução da obra de 09/11/2015 a 09/11/2017 (2 anos), o atestado anexado à CAT e emitido pelo TJMG informa que o profissional supracitado só acompanhou os serviços de 05/04/2016 a 07/11/2016, totalizando somente 7 meses, conforme podemos ver na imagem abaixo:



Esse período com mais 01 (ano) nos serviços do Praça Shopping, totalizam somente 1 ano e 7 meses, não atingindo ao mínimo de 2 anos exigido no Projeto Básico (Anexo I) do edital. Ressalta-se ainda que apesar dos atestados apresentados serem de fiscalização de obras, descrevem que os profissionais acompanharam toda a obra, chegando a conclusão que ficaram responsáveis também pelas medições, pareceres e laudos técnicos destas. Logo, por similaridade e/ou complexidade técnica superior, as CAT's e Atestados apresentados foram aceitos para as atividades REL01, REL02 e REL03 também. Por fim, o Presidente informa que será emitido aviso de julgamento dos documentos, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no CAPÍTULO VII do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação do aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Crato/CE, 30 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Cicero Leosmar parente (Presidente)	<i>Cicero Leosmar Parente Gomes</i>
Anelica Limaverde de Carvalho (Membro)	<i>Anelica Limaverde de Carvalho</i>

[Handwritten signatures and initials]

CPSMC

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC



Katia Rayane Fernandes Bezerra
(Membro)

Katia Rayane Fernandes Bezerra

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior do CPSMC, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação da proponente que apresentaram, até o momento, envelopes para fins de participação junto ao **CREENCIAMENTO Nº 2023.08.16**, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) E/OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) PARA A PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS, CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE DANOS FÍSICOS, LAUDOS DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO DESTA EDITAL: **HABILITADAS** a proponente: TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 48.406.396/0001-06, está habilitada para as seguintes atividades: REL01, REAL02, REAL03 e LIC02. **Mais informações:** Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP. 63.125-070, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00; no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de e-mail enviado para: cpsmc.licitacoes@gmail.com. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no CAPÍTULO VII do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Crato/CE, 31 de janeiro de 2024. Cicero Leosmar Parente Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (01/02/2024)